

EDITAL MGD (Int.) Nº 1300/2025

Processo n.º 2024/550.10.001/21

***Interrupção Temporária do Trânsito e Proibição do Estacionamento de Viaturas
Rua do Degredo – 9880-370 –, até à Rua do Degredo, n.º 17 – 9880-370 SCG –,
durante a realização da 4.ª Edição do Festival "Graciosa Sound Fest"***

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e **sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:**

TORNA PÚBLICO que DETERMINOU a INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS e a PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS, exceto os veículos autorizados para a utilização da via durante o Festival e as festividades do concelho, no horário compreendido **entre as 23h00 e as 06h00, no período compreendido entre o dia 08 de agosto 2025 e as 06h00 do dia 12 de agosto de 2025**, sem prejuízo de eventual alteração ao referido período temporal, na **Rua do Degredo – 9880-370 –,** sita em freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, **até ao número de polícia referente à Rua do Degredo, n.º 17 – 9880-370 SCG –,** para a preparação e a realização em segurança do **4.º Festival "Graciosa Sound Fest"**.

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa, parceiro do referido **evento**, e sob a sua responsabilidade, a **ordenação e circulação do trânsito no local** e para o mesmo fim.

Página 1 de 2

Apela-se a que nestes dias circulem com prudência nas imediações da referida via de comunicação terrestre, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária no centro da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Para constar e devidos efeitos **se passou** o presente **Editais**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 18 de julho de 2025

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,